



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 227 - Guaratuba, 18 de abril de 2022 - Ano V Pág. 01

Câmara Municipal de Guaratuba 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Contratada: FERNANDES & FIORENTIN SERVIÇOS DE SITE LTDA

Endereço: Av. Damiao botelho de Souza, nº 915, bairro Piçarras - CEP 83.280-000 – Guaratuba/Paraná

CNPJ:11.739.333/0001-53

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Endereço: Rua CEL Carlos Mafra, 494 - centro - CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná.

CNPJ:78.177.771/0001-46

Pelo presente Termo Aditivo n. 04/2021 ao Contrato n. 01/2018 de Locação de Equipamentos de Áudio e Vídeo com Manutenção Preventiva e Corretiva, Troca de Peças e substituição de qualquer aparelho para o Plenário da Câmara Municipal, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão (presencial) nº 01/2018. firmado em 17/04/2018 considerando a natureza de serviço contínuo do objeto contratual (art. 57. II. Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda, 2.1 do Contrato 01/18), as partes acima qualificadas firmam as cláusulas

e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOVO ITEM CONTRATUAL - Fica inserido no Contrato

n. 01/2018 o subitem 1.4 na "Cláusula Primeira - Objeto", com a seguinte redação:

"1.4 - O presente contrato trata predominantemente da prestação de serviços de caráter contínuo, consistente na filmagem, gravação e disponibilização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Guaratuba na página (Facebook) e no website oficiais da Câmara Municipal de Guaratuba, com a utilização dos equipamentos, recursos técnicos e pessoal próprios da CONTRATADA".

CLAUSULA SEGUNDA

- **PRORROGAÇÃO** - Fica prorrogado o prazo do Contrato 01/2018 (alterado pelos termos aditivos 01 e 02 e 03) por mais 12 (doze) meses, prazo este que se iniciará a partir da data da publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Poder Legislativo de Guaratuba

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e suas alterações.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas, que assinam adiante.

Guaratuba, 18 de abril de 2022

Contratada

Contratante

Testemunha

Testemunha

Expediente:

Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Fabiano Cecilio da Silva – 1º Secretário
Paulo Eder de Araújo– 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Itamar Cidral da Silveira Junior
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Ricardo de Borba